

COMUNICADO PROENG nº 08/16

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Dorval Luz, 123 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-400 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Foram classificados na **3ª Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso no 2º Semestre Letivo de 2016, de acordo com o Edital UNIFEBE nº 43/16 (06/07/2016), os seguintes candidatos:

- Alecxia Fantini
- Alex Moacir Facchini Júnior
- Aline Oliveira Silva
- Aline Pereira dos Santos
- Bianca Bertolini Testoni
- Bruna Giehl
- Bruna Leoni Pereira
- Camila da Silva Szezech
- Carine Botene
- Daiana Neis
- Diego Gabriel Pereira
- Dinara Manrich
- Domingos da Conceição Dos Santos
- Edna Araújo de Barros
- Edson Lopes Dias
- Elisa Garcia
- Fabio Kovalski
- Fernanda de Sousa Rocha
- Germano Almeida Kuhn
- Haylla Karine dos Santos Santana

- Jackson Michelmann de Oliveira
- Jéssica Benta Mafessoli
- Larissa Aparecida Machado Camargo
- Leandro Camilo da Silva
- Lucas Cabral e Silva
- Lucas Gustavo Sedrez Kamers
- Maria Madalena Marques Martins
- Romarina Domingos Teixeira Baron
- Rosângela Aparecida Gomes Soares
- Samara Eduarda Melim
- Saulo Roveres Knoblauch da Silva
- Sidnei Cardoso Veriato dos Santos
- Tainara Aparecida Sores
- Wesley José Cunha de Freitas

2. Documentação para a matrícula:

2.1 Original e Fotocópia de:

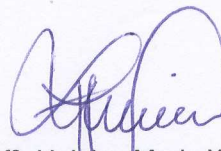
- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) CPF;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Comprovante de residência (do mês atual ou anterior);
- e) Comprovante de Vacina Anti-Rubéola (para mulheres até 40 anos);
- f) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio.

3. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser efetuada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, no dia 20 de julho de 2016 (quarta-feira), das 10h às 12h e das 13h30min às 21h.

4. A matrícula dos candidatos obedece, quanto ao acesso ao ensino superior, ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 19 de julho de 2016.



Profª. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

